

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 011/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **HUMBERTO KÊNIO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 061.437.474-07, para atuar como fiscal do contrato oriundo do processo administrativo nº 08097/2022, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 17 de fevereiro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **HUMBERTO KÊNIO DOS SANTOS SILVA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

HUMBERTO KÊNIO DOS SANTOS SILVA
CPF nº 061.437.474-07

Registro Nº: 00382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

OUTROS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EMENTA: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR, PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO N 913607/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORURIBE E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

RESUMO: O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Prefeito Municipal, Marcelo Beltrão Siqueira, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo seriado, destinado ao preenchimento de vagas, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento das atividades a serem executadas no convênio 913607/2021, celebrado entre o Município de Coruripe e o Ministério do Meio Ambiente.

DATA: 04 de março de 2022.

ASSINATURA:

LUANA SPOTORNO GONZALEZ

DANYELLE ERMYLLE DA SILVA SANTOS

WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA

***A íntegra do Edital pode ser acessada no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/editais-diversos>.**

Registro Nº: 00383